



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 279/2024

Adolfo Amílcar, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de julho, de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização do **VII Festival do Caldo Verde, na freguesia de Irivo, entre as 19h00 do dia 12 de Julho e as 03h00 do dia 15 de Julho**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. São Vicente de Irivo e Rua da Igreja;**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),